



Câmara Municipal de  
**Álvares Machado**

|Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.  
|Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.  
|Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.  
|Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

cmalvaresmachado.lidoc.com.br  
camara@alvaresmachado.sp.leg.br  
www.alvaresmachado.sp.leg.br  
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro  
19.160-049, Álvares Machado-SP  
☎ (18) 3273-1331

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 010/2026**

**I – ASSUNTO**

Trata-se de análise, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, em conjunto, do processo de **Tomada de Contas do Prefeito**, referente ao exercício financeiro de 2023, do Município de Álvares Machado/SP, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**II – RELATÓRIO – ANÁLISE DOS RELATORES**

O presente processo tem por objeto o julgamento das contas anuais da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Consta dos autos que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 02 de setembro de 2025, **emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas, com ressalvas**, evidenciando a regularidade global da gestão.

A matéria insere-se na competência exclusiva da Câmara Municipal para o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal.

Considerando a natureza favorável do parecer prévio e a inexistência de imputação de débito ou irregularidades insanáveis, o Relator entende ser **dispensável a oitiva do ex-Prefeito**, em atenção aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

Verifica-se que as ocorrências apontadas pelo Tribunal de Contas possuem caráter recomendatório, voltado ao aprimoramento da gestão pública.

Considerando, ainda, o lapso temporal entre o exercício analisado (2023) e o presente julgamento (2026), o Relator entende necessária a adoção de medidas de **acompanhamento do cumprimento das recomendações expedidas pela Corte de Contas**.

Diante disso, o Relator manifesta-se **favoravelmente à aprovação das contas**, com acolhimento das recomendações do Tribunal de Contas e recomendação de monitoramento pelo Poder Legislativo.

**Câmara Municipal de Álvares Machado, 22 de abril de 2026.**

Relator

Vereador(a)

Assinatura

Michael Rodrigues (Republicanos)

Relator – CFOFC





Câmara Municipal de  
**Álvares Machado**

Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.  
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.  
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.  
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

cmalvaresmachado.lidoc.com.br  
[camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)  
[www.alvaresmachado.sp.leg.br](http://www.alvaresmachado.sp.leg.br)  
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro  
19.160-049, Álvares Machado-SP  
☎ (18) 3273-1331

### III – PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

A Comissão Permanente competente, reunida na forma regimental, acolhe o voto do Relator e, considerando:

- i. o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- ii. a regularidade global das contas, ainda que com ressalvas;
- iii. o caráter recomendatório das impropriedades apontadas;


manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Adicionalmente, a Comissão recomenda que o Poder Executivo:

- I – informe à Câmara Municipal, no prazo de até **60 (sessenta) dias**, quais recomendações do Tribunal de Contas foram integralmente atendidas;
- II – apresente as medidas adotadas para saneamento das impropriedades apontadas;
- III – identifique eventuais pendências, apresentando justificativa fundamentada e cronograma para regularização;
- IV – encaminhe documentação comprobatória das providências adotadas.

**Sala das Comissões, 22 de abril de 2026.**

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Vereador(a)	Assinatura	Função(ões)
Dudu Sanches		Presidente – CFOFC
Michael Rodrigues		Relator – CFOFC
José Carlos Cabrera Parra		Membro – CFOFC

